

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 526/2020 - de 05 de novembro de 2020.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Comissão com a finalidade de ser responsável pelo critério de recebimento, vistoria, avaliação e aceitação dos equipamentos e serviços referentes ao Sistema de Radiocomunicação Profissional Móvel Troncalizado Digital, a ser implantado na faixa de fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de recursos do Convenio n.º 781356/2012, em substituição dos integrantes nomeados através da Resolução "P" SEJUSP/MS/ n.º 099/2020 de 05.02.2020, publicada no Diário Oficial nr. 10.089 de 07.02.2020, a contar da data da publicação. (CI 55 CICOM/SEJUSP).

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO
30371024	Vanderli dos Santos Sales – 1º Ten. QAOPMS conv.	Presidente
106805021	Marcos Tadeu Gonçalves Celestino – 3º Sgto. QPPM	Secretario
128602023	Glauco Maciel Leite – Investigador de Polícia Judiciária	Membro
123108021	Antonio Carlos Ronto Vaz – CB QPPM	Membro

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 520 de 05 de novembro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Dispensar, JULIETE BARBOSA GONÇALVES CALVOSO, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 93073023, da função de **Inspetora de Plantão** da UNEI Feminina Estrela do Amanhã – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar de 19/10/20, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUS/Nº 1017/2020)**.

Campo Grande, 05 de novembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 521 de 05 de novembro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar, RENATA LUCENA DA SILVA BRITO, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 84907021, para desempenhar a função de **Inspetora de Plantão** da UNEI Feminina Estrela do Amanhã – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar de 19 de outubro de 2020, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 1017/2020)**.

Campo Grande, 05 de novembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 522 de 05 de novembro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E: